



Câmara Municipal de Porto Real  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo nº	Fls
Rubrica	

**ATA DA AUDIÊNCIA DAS COMISSÕES FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO**

Aos treze dias do mês de setembro de 2021, foi realizada audiência, que contou com a presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº 591/2021/GAB de 18 de agosto de 2021, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o Veto Total do autógrafo de Lei nº 702 e da Lei nº 702 de 04 de agosto de 2021, que institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real, e, que após concluídos os trabalhos, como decisão e ter se chegado à conclusão em optar por **não manter** ou **manter** o pedido do Veto Integral do autógrafo de Lei nº 702 e da Lei nº 702 de 04 de agosto de 2021, institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real, onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada pelos presentes, e na melhor forma de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo, esta Comissão, portando opina favoravelmente em **manter** [ ], em **não manter** [ ] o Veto Total do autógrafo de Lei nº 702 e da Lei nº 702 de 04 de agosto de 2021, que institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Porto Real, 13 de setembro de 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Renan Marcio*

Presidente: Renan Marcio de Jesus Silva Almeida

Membro: Ronário de Souza da Silva

*Juan Pablo*

Membro: Juan Pablo da Silva Almeida

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

*Juan Pablo*

Presidente: Juan Pablo da Silva

*Diego Graciani*

Membro: Diego Graciani de Almeida

*Luis Fernando*

Membro: Luis Fernando da Silva

Membro: Ronário de Souza da Silva

*Elias Vargas*

Membro: Elias Vargas e Oliveira



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310032003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

República Brasileira - IGP - Brasil  
Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real - RJ - CEP: 27.510-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-3353

